



DECRETO MUNICIPAL N.º 066/2013 DE 25 DE JUNHO DE 2013

“Estabelece Junta Médica Permanente para realização de perícia nos aprovados em testes seletivos e concursos públicos.”

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/c artigo 88, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados para realização de perícia médica quando, da realização de testes seletivos e concursos públicos municipais.

Parágrafo único – A presente junta ficará constituída até o dia 31 de dezembro de 2013.

Artigo 2º - A Junta Médica Permanente será constituída pelos médicos abaixo:

- a- Hudson Peres Dorigão Belisário de Souza, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM nº 4652/MS, podendo ser encontrado na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, ESF – Estratégia da Saúde da Família, nesta cidade;
- b – Maria Helia Pereira de Oliveira, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM nº 1557/MS, podendo ser encontrada na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, ESF – Estratégia da Saúde da Família, nesta cidade;
- c- Eduardo Jerônimo da Silva, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM 546/MS, podendo ser encontrado na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, ESF – Estratégia da Saúde da Família, nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, aos 25 de Junho de 2013.

Publicado em	26 / 06 / 13
No jornal	Diário M-S
Edição nº	ano 20 5117
	Janina

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL N.º 088/2013 DE 22 DE JUNHO DE 2013

“Estabelece Junta Médica Permanente para realização de pericia nos aprovados em testes seletivos e concursos públicos.”

ARCEVO ATIAS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII do artigo 88, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados para realização de pericia médica quando da realização de testes seletivos e concursos públicos municipais.

Parágrafo único - A presente Junta ficará constituída até o dia 31 de dezembro de 2013.

Artigo 2º - A Junta Médica Permanente será constituída pelos médicos abaixo:

- 1 - Hudson Pires Dorigão Belasão da Souza, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM nº 4623/MS, podendo ser encontrado na Rua Tancredo de Almeida Neves, 241, Estrada da Saúde da Família, nesta cidade;
- 2 - Maria Heloísa Pereira de Oliveira, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM nº 1257/MS, podendo ser encontrada na Rua Tancredo de Almeida Neves, 241, Estrada da Saúde da Família, nesta cidade;
- 3 - Eduardo Jerônimo da Silva, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM 2416/MS, podendo ser encontrado na Rua Tancredo de Almeida Neves, 241, Estrada da Saúde da Família, nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, aos 22 de Junho de 2013

ARCEVO ATIAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em _____



DECRETO MUNICIPAL N.º 066/2013 DE 25 DE JUNHO DE 2013

“Estabelece Junta Médica Permanente para realização de perícia nos aprovados em testes seletivos e concursos públicos.”

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/c artigo 88, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados para realização de perícia médica quando, da realização de testes seletivos e concursos públicos municipais.

Parágrafo único – A presente junta ficará constituída até o dia 31 de dezembro de 2013.

Artigo 2º - A Junta Médica Permanente será constituída pelos médicos abaixo:

- a- Hudson Peres Dorigão Belisário de Souza, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM nº 4652/MS, podendo ser encontrado na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, ESF – Estratégia da Saúde da Família, nesta cidade;
- b – Maria Helia Pereira de Oliveira, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM nº 1557/MS, podendo ser encontrada na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, ESF – Estratégia da Saúde da Família, nesta cidade;
- c- Eduardo Jerônimo da Silva, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM 546/MS, podendo ser encontrado na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, ESF – Estratégia da Saúde da Família, nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, aos 25 de Junho de 2013.

Publicado em	26/06/13
No jornal	Diário MS
Edição nº	Ano 20 5117
	Lania

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL N.º 086/2013 DE 22 DE JUNHO DE 2013

"Estabelece Junta Médica Permanente para realização de perícia nos aprovados em testes seletivos e concursos públicos."

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados para realização de perícia médica quando da realização de testes seletivos e concursos públicos municipais.

Parágrafo Único - A presente Junta Médica constituída até o dia 31 de dezembro de 2013.

Artigo 2º A Junta Médica Permanente será constituída pelos médicos abaixo:

- a - Hudson Peters Dorigem Batista de Souza, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM nº 4652/MG, podendo ser encontrado na Rua Tancredo de Almeida Neves, 247, ESF - Estrela da Saúde da Família, nesta cidade;
- b - Mano Heitor Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM nº 1523/MG, podendo ser encontrado na Rua Tancredo de Almeida Neves, 247, ESF - Estrela da Saúde da Família, nesta cidade;
- c - Fabiano Jerônimo da Silva, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM 546/MG, podendo ser encontrado na Rua Tancredo de Almeida Neves, 247, ESF - Estrela da Saúde da Família, nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, em 22 de Junho de 2013.

ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado em	22 de Junho de 2013
Assinado por	Arceño Athas Júnior
Assinado por	Arceño Athas Júnior